



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROAD Nº 21.170/2022 – (PG. Nº 047/2022) - CONTRATO Nº 104/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA RIO MINAS – TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E OPERAÇÃO DE TI EM REGIME 24X7.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na cláusula Quarta do Contrato, o valor mensal dos serviços, estipulado na Cláusula Terceira do ajuste, passará de R\$38.249,99 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$40.483,11 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e onze centavos), a partir de 10/01/2023 (início da prestação dos serviços), em face das alterações promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho Sindeprestem/Sindeepres.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não alteradas por este termo.

E, por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo.

São Paulo, data da última assinatura digital.

Assinado digitalmente

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Desembargadora Presidente do Tribunal

Assinado digitalmente

ADRIANO MIRANDA OLIVEIRA

Rio Minas Terceirização e Administração de
Serviços Ltda.

Testemunhas:

Assinado digitalmente

CRISTIANO MUNERATI

Diretor da Coordenadoria de
Infraestrutura de TIC

Assinado digitalmente

MARCIO NISI GONÇALVES

Diretor da Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicações

CRISTIANO
MUNERATI
31/03/2023 17:14

MARCIO NISI
GONÇALVES-47597
31/03/2023 17:47

RÔMULO
BORGES
ARAÚJO
31/03/2023 18:21

RITA
KOTOMI
YURI
31/03/2023 19:38

BEATRIZ DE
LIMA
PEREIRA-45440
31/03/2023 19:38

RIO MINAS
TERCEIRIZAÇÃO
E ADMINISTRAÇÃO
DE SERVIÇOS-163000126
04/04/2023 10:00

ANEXO III
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROAD Nº. 21.170/2022

PESSOA JURÍDICA	Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda
CNPJ	08.491.163/0001-26



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Tipo de serviço	Prestação de serviços de monitoramento e operação de TI em regime 24x7.
B	Alíquota relativa ao ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza)	2,50%
B	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
C	Unidade de medida	
D	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida e jornada de trabalho	Técnico de Operações 12x5
		Técnico de Operações 24x7 Diurno
		Técnico de Operações 24x7 Noturno
		Gestor de Operações
E	Quantidade de dias úteis de trabalho no mês previstos para a contratação e para efeitos de memórias de cálculo	21 PARA 5X2 E 15,5 PARA 24X7
F	Divisor utilizado para a apuração do valor de uma hora de remuneração (art. 64 da CLT)	220
G	Município(s)/UF do(s) local(s) de prestação dos serviços	São Paulo/SP
H	Número de meses da execução contratual	18 meses
I	Salário Mínimo Nacional	1212

ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA (DISSÍDIO) UTILIZADO COMO BASE PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS RELATIVOS À MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	05/10/2022
B	Registro do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa (Dissídio) junto ao Ministério do Trabalho e Emprego	SP006277/2022
C	Data de registro do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa (Dissídio) junto ao Ministério do Trabalho e Emprego	15/07/2022
D	Representantes sindicais das categorias econômica e profissional que participaram do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa (Dissídio)	SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP, CNPJ n.96.287.487/0001-04, neste ato representado(a) por seu ; E
E	Município/UF de abrangência do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa (Dissídio)	Adamantina/SP, Adolfo/SP, Aguiar/SP, Agudos da Prata/SP, Agudos de Lindade/SP, Agudos de Paulista/SP, Agudos de São Paulo/SP, Agudos de São João/SP, Alambari/SP, Alfredo Marcondes/SP, Altair/SP, Altinópolis/SP, Alto Alegre/SP, Alumínio/SP, Álvares Florencio/SP, Álvares Machado/SP, Álvares
F	Vigência do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	31/12/2022
G	Data base da categoria	01 de janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
I	Composição da Remuneração	%	Técnico de Operações 12x5	Técnico de Operações 24x7 Diurno	Técnico de Operações 24x7 Noturno	Gestor de Operações
A	Salário-Base	-	R\$ 2.278,36	R\$ 2.649,25	R\$ 2.649,25	R\$ 3.708,95
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	124,00 horas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 298,64	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	15,50 hora	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,65	R\$ 0,00
F	Adicional de Função	0,00%				
G	Outros (especificar) - Intrajornada	0,00 hora				
	Total do Módulo 1: Composição da Remuneração	-	R\$ 2.278,36	R\$ 2.649,25	R\$ 3.134,54	R\$ 3.708,95

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS						
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Técnico de Operações 12x5	Técnico de Operações 24x7 Diurno	Técnico de Operações 24x7 Noturno	Gestor de Operações
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,93%	R\$ 203,45	R\$ 236,57	R\$ 279,91	R\$ 331,20
B	Adicional de Férias	2,98%	R\$ 67,89	R\$ 78,94	R\$ 93,40	R\$ 110,52
	Total do Submódulo 2.1: 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	11,91%	R\$ 271,34	R\$ 315,51	R\$ 373,31	R\$ 441,72

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES						
Base de Cálculo para o Submódulo 2.2			Técnico de Operações 12x5	Técnico de Operações 24x7 Diurno	Técnico de Operações 24x7 Noturno	Gestor de Operações
Módulo 01			R\$ 2.278,36	R\$ 2.649,25	R\$ 3.134,54	R\$ 3.708,95
Submódulo 2.1			R\$ 271,34	R\$ 315,51	R\$ 373,31	R\$ 441,72
Total			R\$ 2.549,70	R\$ 2.964,76	R\$ 3.507,85	R\$ 4.150,67

Regime de Tributação		Lucro Presumido	Decreto nº. 9.580/2018, Anexo, arts. 587, 588, 591 e 592.
	X	Lucro Real	Decreto nº. 9.580/2018, Anexo, arts. 258 e 259.
		Simplex Nacional	LC nº. 123/2006, arts. 12, 13, 18.

A Pessoa Jurídica é optante pela desoneração da folha de pagamento instituída pela Lei nº. 12.546/2011	X	Sim	TIC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
		Não	Lei nº. 12.546/2011, art. 7º.

Alíquota RAT (Riscos Ambientais do Trabalho)	3,00%	Lei nº. 8.212/1991, art. 22, II; Lei nº. 8.213/1991, arts. 57; IN RFB nº. 971/2009, art. 72, II e § 1º I.
Alíquota FAP (Fator Acidentário Previdenciário)	0,9300	Decreto nº. 3.048/1999, art 202-A.

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Técnico de Operações 12x5	Técnico de Operações 24x7 Diurno	Técnico de Operações 24x7 Noturno	Gestor de Operações
A	INSS	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 63,74	R\$ 74,11	R\$ 87,69	R\$ 103,76
C	SAT = (RAT x FAP)	2,79%	R\$ 71,13	R\$ 82,71	R\$ 97,86	R\$ 115,80
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 38,24	R\$ 44,47	R\$ 52,61	R\$ 62,26
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 25,49	R\$ 29,64	R\$ 35,07	R\$ 41,50
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,29	R\$ 17,78	R\$ 21,04	R\$ 24,90
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,09	R\$ 5,92	R\$ 7,01	R\$ 8,30
H	FGTS	8,00%	R\$ 203,97	R\$ 237,18	R\$ 280,62	R\$ 332,05
	Total do Submódulo 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições	16,59%	R\$ 422,95	R\$ 491,81	R\$ 581,90	R\$ 688,57

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

SUBMÓDULO 2.3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS							
2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Técnico de Operações 12x5	Técnico de Operações 24x7 Diurno	Técnico de Operações 24x7 Noturno	Gestor de Operações	-
A	Transporte	R\$4,83	R\$ 66,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$20,76	R\$ 0,00	R\$ 321,78	R\$ 321,78	R\$ 435,96	R\$ 0,00
C	Assistência Médica e Familiar (Odontológico - conforme CCT)	-	R\$ 14,50	R\$ 14,50	R\$ 14,50	R\$ 14,50	
D	Outros (especificar) - Cesta Básica	-	R\$ 141,85	R\$ 141,85	R\$ 141,85	R\$ 141,85	
E	Outros (especificar) - Seguro de Vida	R\$ 2,42	R\$ 2,42	R\$ 2,42	R\$ 2,42	R\$ 2,42	
Total do Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários		-	R\$ 224,93	R\$ 480,55	R\$ 480,55	R\$ 594,73	R\$ 0,00

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Técnico de Operações 12x5	Técnico de Operações 24x7 Diurno	Técnico de Operações 24x7 Noturno	Gestor de Operações	-
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	11,91%	R\$ 271,34	R\$ 315,51	R\$ 373,31	R\$ 441,72	R\$ 0,00
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições	16,59%	R\$ 422,95	R\$ 491,81	R\$ 581,90	R\$ 688,57	R\$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 224,93	R\$ 480,55	R\$ 480,55	R\$ 594,73	R\$ 0,00
Total do Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		28,50%	R\$ 919,22	R\$ 1.287,87	R\$ 1.435,76	R\$ 1.725,02	R\$ 0,00

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO							
3	Provisão para Rescisão	%	Técnico de Operações 12x5	Técnico de Operações 24x7 Diurno	Técnico de Operações 24x7 Noturno	Gestor de Operações	-
A	Aviso Prévio Indenizado	2,50%	R\$ 4,74	R\$ 5,51	R\$ 6,53	R\$ 7,72	R\$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,37	R\$ 0,44	R\$ 0,52	R\$ 0,61	R\$ 0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,09%	R\$ 2,21	R\$ 2,57	R\$ 3,05	R\$ 3,61	R\$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,36%	R\$ 31,01	R\$ 36,05	R\$ 42,66	R\$ 50,48	R\$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	16,59%	R\$ 5,14	R\$ 5,98	R\$ 7,07	R\$ 8,37	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,05%	R\$ 1,20	R\$ 1,40	R\$ 1,66	R\$ 1,96	R\$ 0,00
Total do Módulo 3: Provisão para Rescisão		-	R\$ 44,67	R\$ 51,95	R\$ 61,49	R\$ 72,75	R\$ 0,00

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Nota 1: Os Itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.							

SUBMÓDULO 4.1 - SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS							
4.1	Ausências Legais	%	Técnico de Operações 12x5	Técnico de Operações 24x7 Diurno	Técnico de Operações 24x7 Noturno	Gestor de Operações	-
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,93%	R\$ 203,45	R\$ 236,57	R\$ 279,91	R\$ 331,20	R\$ 0,00
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	1,25 dias	R\$ 7,91	R\$ 9,19	R\$ 10,88	R\$ 12,87	R\$ 0,00
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	1,50%	R\$ 0,47	R\$ 0,55	R\$ 0,65	R\$ 0,77	R\$ 0,00
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,10%	R\$ 0,09	R\$ 0,11	R\$ 0,13	R\$ 0,15	R\$ 0,00
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	1,50%	R\$ 1,26	R\$ 1,47	R\$ 1,74	R\$ 2,06	R\$ 0,00
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	-					
Subtotal do Submódulo 4.1: Ausências Legais		-	R\$ 213,18	R\$ 247,89	R\$ 293,31	R\$ 347,05	R\$ 0,00
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de substituição em razão das ausências legais	16,59%	R\$ 35,36	R\$ 41,12	R\$ 48,66	R\$ 57,57	R\$ 0,00
Total do Submódulo 4.1: Ausências Legais		-	R\$ 248,54	R\$ 289,01	R\$ 341,97	R\$ 404,62	R\$ 0,00

SUBMÓDULO 4.2 - SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA							
4.2	Substituto na Intrajornada	%	Técnico de Operações 12x5	Técnico de Operações 24x7 Diurno	Técnico de Operações 24x7 Noturno	Gestor de Operações	-
A	Supressão do intervalo para repouso ou alimentação	15,5 hora(s)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 279,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de substituição em razão das ausências legais (não há incidência de encargos - somente pagamento em forma de INDENIZAÇÃO).	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal do Submódulo 4.2: Intrajornada		-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 279,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Técnico de Operações 12x5	Técnico de Operações 24x7 Diurno	Técnico de Operações 24x7 Noturno	Gestor de Operações	-
4.1	Ausências Legais	-	R\$ 248,54	R\$ 289,01	R\$ 341,97	R\$ 404,62	R\$ 0,00
4.2	Intrajornada	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 279,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente		0,00%	R\$ 248,54	R\$ 289,01	R\$ 621,94	R\$ 404,62	R\$ 0,00

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS							
5	Insumos Diversos	%	Técnico de Operações 12x5	Técnico de Operações 24x7 Diurno	Técnico de Operações 24x7 Noturno	Gestor de Operações	-
A	Uniformes	-	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 33,46	
B	Equipamentos de Prtoteção Individual (EPI)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
C	Materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Ferramentas e Equipamentos Vinculados à Mão de Obra	R\$150,00	R\$ 21,42	R\$ 21,42	R\$ 21,42	R\$ 21,42	R\$ 0,00
E	Outros (especificar)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total do Módulo 5: Insumos Diversos		-	R\$ 46,75	R\$ 46,75	R\$ 46,75	R\$ 54,88	R\$ 0,00

Nota: Valores mensais por empregado.

R\$ -00

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
Base de Cálculo para o Módulo 6			Técnico de Operações 12x5	Técnico de Operações 24x7 Diurno	Técnico de Operações 24x7 Noturno	Gestor de Operações	-
Módulo 1			R\$ 2.278,36	R\$ 2.649,25	R\$ 3.134,54	R\$ 3.708,95	R\$ 0,00
Módulo 2			R\$ 919,22	R\$ 1.287,87	R\$ 1.435,76	R\$ 1.725,02	R\$ 0,00
Módulo 3			R\$ 44,67	R\$ 51,95	R\$ 61,49	R\$ 72,75	R\$ 0,00
Módulo 4			R\$ 248,54	R\$ 289,01	R\$ 621,94	R\$ 404,62	R\$ 0,00
Módulo 5			R\$ 46,75	R\$ 46,75	R\$ 46,75	R\$ 54,88	R\$ 0,00
Total			R\$ 3.537,53	R\$ 4.324,83	R\$ 5.300,48	R\$ 5.966,22	R\$ 0,00
Regime de Tributação				Lucro Presumido	Decreto nº. 9.580/2018, Anexo, arts. 587, 588, 591 e 592		
			X	Lucro Real	Decreto nº. 9.580/2018, Anexo, arts. 258 e 259		
				Simples Nacional	LC nº. 123/2006, arts. 12, 13, 18		
A pessoa jurídica é optante pela desoneração da folha de pagamento instituída pela Lei nº. 12.546/2011?			X	Sim	TIC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Lei nº. 12.546/2011, art. 7º.
				Não			
6	Custos Indiretos, tributos e Lucro	%	Técnico de Operações 12x5	Técnico de Operações 24x7 Diurno	Técnico de Operações 24x7 Noturno	Gestor de Operações	-
A	Custos Indiretos	5,87%	R\$ 207,81	R\$ 254,07	R\$ 311,38	R\$ 350,49	R\$ 0,00
B	Lucro	5,80%	R\$ 217,22	R\$ 265,57	R\$ 325,48	R\$ 366,36	R\$ 0,00
C	Tributos	10,65%	R\$ 472,29	R\$ 577,41	R\$ 707,68	R\$ 796,56	R\$ 0,00
C.1	Tributos Federais	8,15%	R\$ 361,42	R\$ 441,87	R\$ 541,56	R\$ 609,57	R\$ 0,00
C.1.1	PIS (Programa de Integração Social)	0,65%	R\$ 28,82	R\$ 35,24	R\$ 43,19	R\$ 48,61	R\$ 0,00
C.1.2	COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)	3,00%	R\$ 133,04	R\$ 162,65	R\$ 199,35	R\$ 224,38	R\$ 0,00
C.1.3	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei nº. 12.546/2011)	4,50%	R\$ 199,56	R\$ 243,98	R\$ 299,02	R\$ 336,58	R\$ 0,00
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.3	Tributos Municipais	2,50%	R\$ 110,87	R\$ 135,54	R\$ 166,12	R\$ 186,99	R\$ 0,00
C.3.1	ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza)	2,50%	R\$ 110,87	R\$ 135,54	R\$ 166,12	R\$ 186,99	R\$ 0,00
Total do Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 897,32	R\$ 1.097,05	R\$ 1.344,54	R\$ 1.513,41	R\$ 0,00
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.							
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.							
R\$ 00							
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO							
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)			Técnico de Operações 12x5	Técnico de Operações 24x7 Diurno	Técnico de Operações 24x7 Noturno	Gestor de Operações	-
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.278,36	R\$ 2.649,25	R\$ 3.134,54	R\$ 3.708,95	R\$ 0,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 919,22	R\$ 1.287,87	R\$ 1.435,76	R\$ 1.725,02	R\$ 0,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 44,67	R\$ 51,95	R\$ 61,49	R\$ 72,75	R\$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo da Reposição do Profissional Ausente		R\$ 248,54	R\$ 289,01	R\$ 621,94	R\$ 404,62	R\$ 0,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 46,75	R\$ 46,75	R\$ 46,75	R\$ 54,88	R\$ 0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.537,53	R\$ 4.324,83	R\$ 5.300,48	R\$ 5.966,22	R\$ 0,00
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 897,32	R\$ 1.097,05	R\$ 1.344,54	R\$ 1.513,41	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado			R\$ 4.434,85	R\$ 5.421,88	R\$ 6.645,02	R\$ 7.479,63	R\$ 0,00
QUADRO RESUMO							
CARGO					QUANTIDADE	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL
Técnico de Operações 12x5					2	R\$ 4.434,85	R\$ 8.869,70
Técnico de Operações 24x7 Diurno					2	R\$ 5.421,88	R\$ 10.843,75
Técnico de Operações 24x7 Noturno					2	R\$ 6.645,02	R\$ 13.290,03
Gestor de Operações					1	R\$ 7.479,63	R\$ 7.479,63
-						R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total Mensal							R\$ 40.483,11